



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

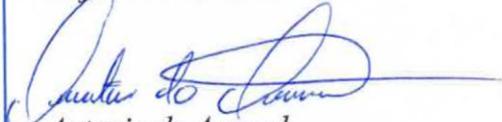
P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s
o
s
D
a
l
o
r
e
s
e
P
r
i
n
c
i
p
i
o
s
F
i
s
i
c
o
s

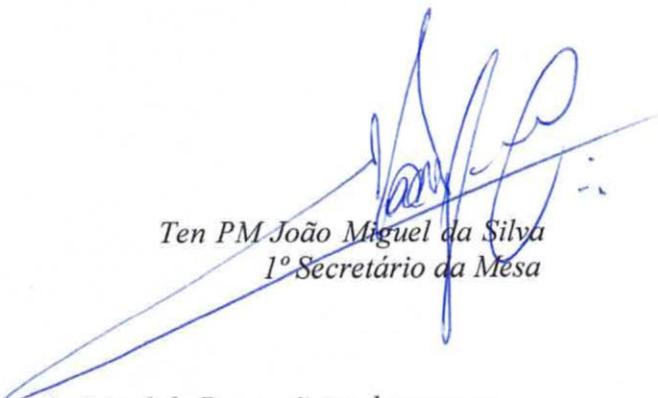
PORTARIA N° 04/2.023.

Antonio do Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder à funcionária, Adriana de Oliveira Ferreira, R.G. 42.541.350-0, Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Parapuã, 30 (trinta) dias de férias a que faz jus, referentes ao período de 06/01/22/23, sendo 20 (vinte) dias de gozo a partir de 09 de janeiro de 2.023 e 10 (dez) dias em abono pecuniário, de acordo com o Artigo 97 da Lei n° 1.747, de 08 de setembro de 1.993, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, aos 05 de janeiro de 2.023.-


Antonio do Amaral
Presidente da Mesa


Ten PM João Miguel da Silva
1° Secretário da Mesa

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo